



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.900 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Concede Licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO o disposto o Artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Público **Ricardo Adriel Vila**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº 2251-1, do dia 20 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*